

■ DECRETOS

DECRETO Nº 70.795, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade de São Paulo-USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 18.178, de 16 de julho de 2025, e na Lei nº 18.387, de 6 de janeiro de 2026,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 251.180.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões cento e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento da Universidade de São Paulo-USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º do Decreto nº 70.333, de 12 de janeiro de 2026, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Nerylson Lima da Silva

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		POLHA
ORÇÃO/DO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR		
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 91 30	MATERIAL DE CONSUMO	15001		1.000.000		
TOTAL				1.000.000		
TOTAL GERAL				1.000.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
10.302.0930.9002	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP. DA USP	15001	3	1.000.000		
TOTAL GERAL				1.000.000		

48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
48057	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15001		250.000.000		
TOTAL				250.000.000		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	150081		1.000.000		
TOTAL				1.000.000		
3 3 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15014		180.000		
TOTAL				180.000		
TOTAL GERAL				251.180.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
10.302.0930.5276	PROCEDIMENTO ALTA COMPLEXIDADE	150081	3	1.000.000		
12.122.4807.6351	APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR			250.100.000		
TOTAL		15001	3	250.000.000		
TOTAL		15014	1	100.000		
12.392.4807.5306	EXTENSÃO UNIV.DIFUSÃO CULT.SERV.COMUNIDADE			80.000		
TOTAL		15014	1	80.000		
TOTAL GERAL				251.180.000		

TABELA 1		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		POLHA
ORÇÃO/DO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR		
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 91 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15001		1.000.000		
TOTAL				1.000.000		
TOTAL GERAL				1.000.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
10.302.0930.9002	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP. DA USP	15001	1	1.000.000		
TOTAL GERAL				1.000.000		

48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
48057	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
3 3 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15001		250.000.000		
TOTAL				250.000.000		
3 3 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150081		1.000.000		
TOTAL				1.000.000		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15014		180.000		
TOTAL				180.000		
TOTAL GERAL				251.180.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
10.302.0930.5276	PROCEDIMENTO ALTA COMPLEXIDADE	150081	1	1.000.000		
12.122.4807.6351	APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR			250.100.000		
TOTAL		15001	1	250.000.000		
TOTAL		15014	3	100.000		
12.364.4807.5304	ENSINO GRAD. NAS UNIVERS. E FACUL. ESTADUAIS			80.000		
TOTAL		15014	3	80.000		
TOTAL GERAL				251.180.000		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		POLHA

ORÇÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO					PR		GE	VALOR.
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE	TOTAL	15001	3		1.000.000
I	I			DEZEMBRO				1.000.000
I	I			TOTAL GERAL				1.000.000

I	I	48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	TOTAL	15014	1		180.000
I	I	48057	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	DEZEMBRO				180.000
I	I			TOTAL	15001	3		250.000.000
I	I			DEZEMBRO				250.000.000
I	I			TOTAL	150081	3		1.000.000
I	I			DEZEMBRO				1.000.000
I	I			TOTAL GERAL				251.180.000

I	I	I	TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS			FOLHA
I	I	I	Orçamento/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		PR GE			VALOR
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE	TOTAL	15001	1		1.000.000
I	I			JUNHO				1.000.000
I	I			TOTAL GERAL				1.000.000

I	I	48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	TOTAL	15014	3		180.000
I	I	48057	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	DEZEMBRO				180.000
I	I			TOTAL	15001	1		250.000.000
I	I			DEZEMBRO				250.000.000
I	I			TOTAL	150081	1		1.000.000
I	I			JUNHO				1.000.000
I	I			TOTAL GERAL				251.180.000

I	I	I	TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS			FOLHA
I	I	I	Especificação	Valor Total	Recurso do Tesouro e Vinculados		Rec.Prop. e Oper.Cred.	
I	I	I	Lei Art Par Inc Item					
I	I	I	10178 13 Único* *	251.180.000	251.000.000		180.000	
I	I	I	TOTAL GERAL	251.180.000	251.000.000		180.000	

DECRETO Nº 70.796, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera os Anexos II e III do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, que Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os Anexos II e III do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos I e II deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Nerylson Lima da Silva

Natália Resende Andrade Ávila

ANEXO I

ANEXO II

Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

UNIDADE	QT D.	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCESP/FCESP
GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA EXECUTIVA	1	Secretário Executivo	CCESP 118 (NES)
	2	Assessor Especial III	CCESP 215
	1	Assessor Especial III	FCESP 215
	1	Assessor Especial II	CCESP 214
	1	Assessor Especial II	FCESP 214
	2	Assessor IV	CCESP 212
	1	Assessor I	CCESP 2.09
	2	Assistente Técnico IV	CCESP 2.08
	1	Assistente IV	CCESP 2.04
CHEFIA DE GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCESP 116
	1	Assessor I	CCESP 2.09
	1	Assistente IV	CCESP 2.04

Serviço Administrativo	1	Chefe de Serviço	CCESP 1.07
	4	Assistente Técnico I	CCESP 2.05
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Assistente Técnico III	FCESP 2.07
	2	Assistente IV	FCESP 2.04
OUVIDORIA	1	Ouvidor	CCESP 1.15
	1	Assistente Técnico IV	CCESP 2.08
	1	Assistente II	CCESP 2.02
UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE	1	Chefe de Assessoria	CCESP 1.15
	1	Assessor III	CCESP 2.11
	1	Assistente Técnico IV	CCESP 2.08
ASSESSORIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1	Chefe de Assessoria	CCESP 1.15
	1	Assessor III	CCESP 2.11
	1	Assistente Técnico IV	CCESP 2.08
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	Chefe de Assessoria	CCESP 1.15
	2	Assessor II	CCESP 2.10
	2	Assistente Técnico IV	CCESP 2.08
	1	Assistente Técnico I	CCESP 2.05
ASSESSORIA DE CERIMONIAL	1	Chefe de Assessoria	CCESP 1.15
	1	Assessor III	CCESP 2.11
ASSESSORIA PARLAMENTAR	1	Chefe de Assessoria	CCESP 1.15
	1	Assessor III	CCESP 2.11
	1	Assistente Técnico IV	CCESP 2.08
ASSESSORIA DE COLEGIADOS	1	Chefe de Assessoria	CCESP 1.15
	1	Assistente Técnico III	FCESP 2.07
	1	Assistente Técnico I	FCESP 2.05
SECRETARIA EXECUTIVA DAS URAES	1	Chefe de Assessoria	CCESP 1.15
	1	Assessor Especial I	CCESP 2.13
	1	Assessor III	CCESP 2.11
	1	Assessor II	CCESP 2.10
	1	Assistente Técnico IV	CCESP 2.08
	1	Assistente IV	CCESP 2.04
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA	1	Subsecretário	CCESP 1.17
	1	Assessor Especial III	CCESP 2.15
	1	Assessor Especial II	CCESP 2.14
	2	Assessor Especial I	CCESP 2.13
	4	Assessor III	CCESP 2.11
Diretoria de Administração	1	Diretor	CCESP 1.15
	1	Assessor I	CCESP 2.09
Coordenadoria de Licitações e Contratos	1	Coordenador	CCESP 1.13
	3	Assistente Técnico II	CCESP 2.06
	4	Assistente IV	CCESP 2.04
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços	1	Coordenador	CCESP 1.13
	1	Assistente Técnico II	CCESP 2.06
	2	Assistente IV	CCESP 2.04